



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES FIRMINO ADERBAL CHAVES BRANCO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL

SUMÁRIO

1. ARQUITETÔNICO	3
1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
1.2. REMOÇÃO	4
1.2.1. Remoção do Telhado	4
1.3. COBERTURA	4
1.3.1. Telha ondulada em aço Zincado	4
1.4. CALHAS	4
1.4.1 Calhas existentes	5
ANEXOS	6

1. ARQUITETÔNICO

1.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse memorial visa detalhar todas as etapas, como também especificar métodos e/ou técnicas construtivas a serem utilizadas na confecção da referida reforma.

A reforma será executada segundo o projeto arquitetônico fornecido.

Os serviços serão executados em total e estrita observância das indicações constantes dos projetos fornecidos pela CONTRATANTE e referidos neste memorial. Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que:

- Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;
- Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e o desenho do projeto especializado - Estrutural -, prevalecerá sempre o último;
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
- Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de divergência entre o quadro-resumo de esquadrias e as localizações destas nos desenhos, prevalecerão sempre essas últimas;
- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas ou das especificações, orçamentos ou procedimentos contidos no Memorial Descritivo, será consultada a CONTRATANTE.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Para qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser consultado o responsável técnico da obra. Durante todo o período da execução da obra deverá ser mantida no local a Assinatura de Responsabilidade Técnica – (via obra) e placas indicativas do responsável técnico.

1.2. REMOÇÃO

1.2.1. Remoção do Telhado

O telhado existente será trocado por completo, estão especificados no projeto arquitetônico e deverão ser executados pela contratada. A troca da cobertura dará uma vida útil maior a referida obra.

1.3. COBERTURA

1.3.1. Telha ondulada em aço Zincado

A cobertura será trocada por completo, será instalada telhas onduladas em aço zincado. Esse tipo de telha é extremamente resistente e durável, o que a exime de manutenções constantes. Porém, precisam ser tomados cuidados no momento da instalação, de acordo com as demandas específicas desse produto.

Para a mesma cobertura será utilizada a estrutura das tesouras existente.

As telhas que serão removidas, ficarão por responsabilidade da Prefeitura o transporte para descarte da referida obra. A mesma poderá reaproveitar ou até mesmo fazer doação.

1.4. CALHAS

1.4.1 Calhas existentes

As calhas existentes estão em bom estado e serão reutilizadas.

1.5 RUFOS

1.5.1 Rufos em aço galvanizados

Será utilizado rufo em chapa galvanizada em todo o perímetro da edificação

2.0.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 14513, Telhas de aço revestido de seção ondulada – Requisitos;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.

Todo material resultante de entulho produzido na execução será reaproveitado ao máximo na obra.

A obra deve ser entregue completamente limpa, externa e internamente.

Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados. Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários. Todos os equipamentos e instalações serão entregues limpos e em perfeito funcionamento.

A limpeza será feita por mão-de-obra especializada.

ANEXOS



Foto – 01



Foto – 02



Foto – 03

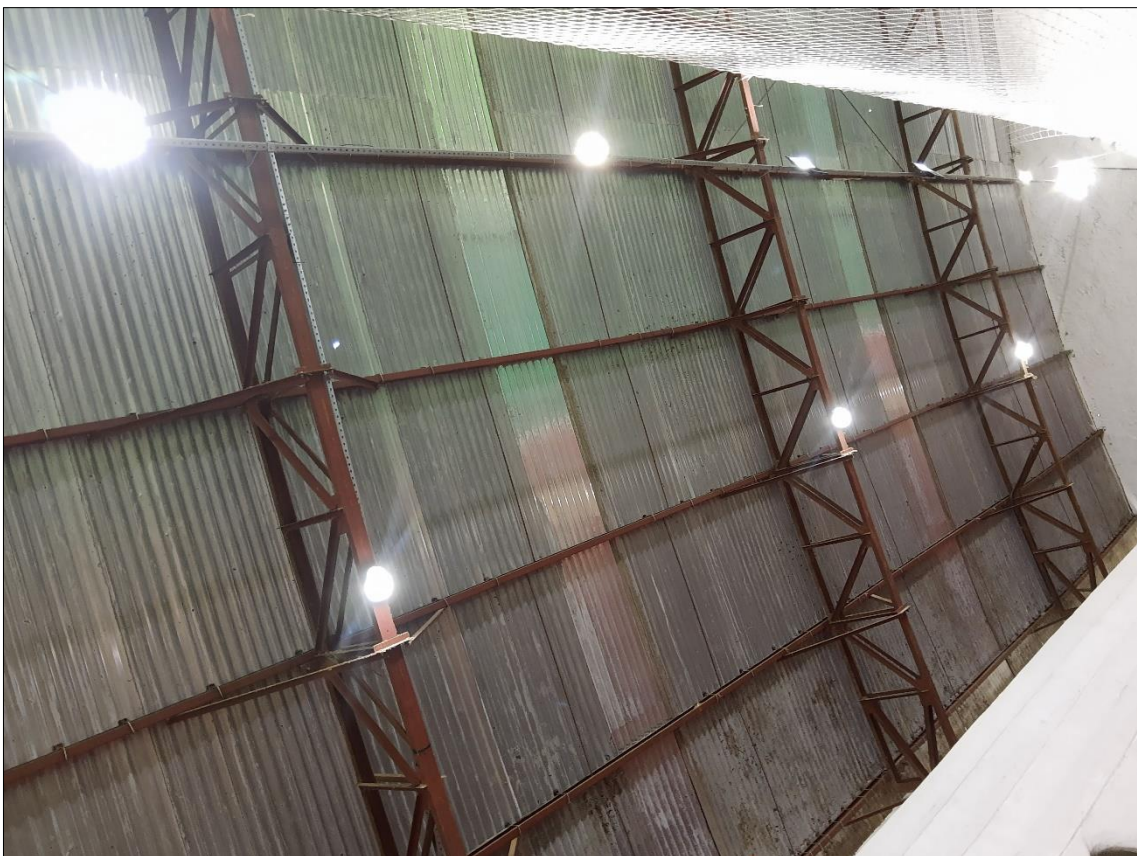


Foto – 04



Foto – 05

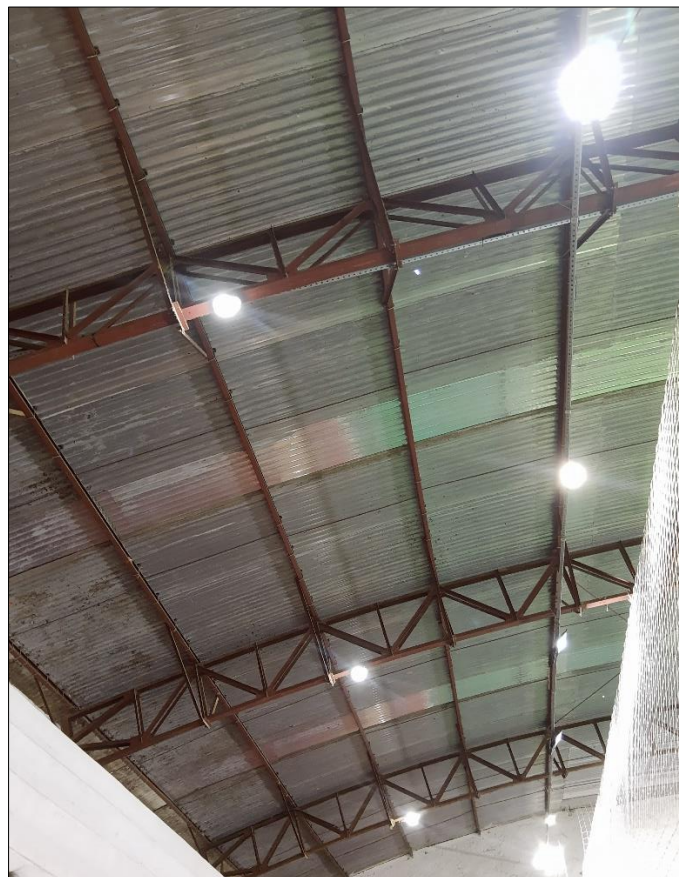


Foto – 06



Foto – 07



Foto – 08



Foto – 09



Foto – 10



Foto – 11



Foto – 12



Foto – 13



Foto – 14



Foto – 15

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal

Indiamara de Oliveira Ribeiro
Eng. Civil – CREA N°13.4548-6